



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 168/2008.

**PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. Néelson José Pértile**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:


**Art. 1.º** - Fica prorrogado para 15 de Dezembro de 2008 o prazo de entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2009.

**Art. 2.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 01/DEZEMBRO/2008.**

  
**VER. NÉLSON JOSÉ PÉRTILE**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

  
**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral de Expediente